



# FPP

Federação de Patinagem  
de Portugal

## COMUNICADO Nº 11/2017

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### SUMÁRIO

	Pág.
<b>1 HÓQUEI EM PATINS</b>	
1.1 41º Torneio Inter-Regiões Páscoa 2017	1
1.2 Ranking de Golos	1
1.3 TCA – Torneios Concentrados de Apuramento – Femininos “Taça FPP”	1
<b>2 PATINAGEM ARTÍSTICA</b>	
2.1 Acção de Formação de Atletas Patinagem Livre	2
2.2 Treinadores de Patinagem Artística – Graus de Qualificação Período Transitório 2018-2020	3
<b>3 PATINAGEM DE VELOCIDADE</b>	
3.1 Regulamento Geral de Patinagem de Velocidade	3
3.2 Treinadores de Patinagem de Velocidade – Graus de Qualificação Período Transitório 2017-2023	5
<b>4 ACÇÃO DISCIPLINAR</b>	5

Lisboa, 16 de Março de 2017.

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático  
Não Necessita de Assinatura*

**Manuel Pinto  
Secretário-Geral**



## 1 – HÓQUEI EM PATINS

---

### 1.1 – 41º TORNEIO INTER-REGIÕES

#### PÁSCOA 2017

Para conhecimento de todos os interessados e na sequência do sorteio realizado na data agendada, publica-se o respectivo [Calendário](#) de Jogos referente ao 41º Torneio Inter-Regiões – Páscoa 2017 que terá lugar na Mealhada de 06 a 09 de Abril.

### 1.2 - RANKING DE GOLOS

Publica-se o ranking de golos referente às seguintes [Competições:](#)

Campeonato Nacional da I Divisão

Campeonato Nacional da II Divisão

Campeonato Nacional de Seniores Femininos

Campeonato Nacional de Sub-20

Campeonato Nacional de Sub-17

Campeonato Nacional de Sub- 15

Campeonato Nacional de Sub-13

### 1.3 - TCA – TORNEIOS CONCENTRADOS DE APURAMENTO - FEMININOS

#### “TAÇA FPP”

#### **Alteração de Datas:**

TCA 1 – 14 de Maio

TCA 2 – 28 de Maio

TCA 3 – 11 de Junho (mantém)

FF – 24 e 25 de Junho (mantém)

Pretendemos com esta alteração de datas, criar condições para que as atletas que participam nas equipas mistas que disputam os Campeonatos Nacionais possam participar nesta Prova!



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

**Alteração de Escalão:**

Mantém-se as atletas, inscritas na FPP no escalão de Sub15 e Sub-13, sem limite.

Passa-se a permitir também, até ao limite máximo (5) atletas de Sub17 por equipa.

**Alteração da data de candidatura para a organização dos TCA,s**

As Associações candidatas a realizar um TCA devem enviar a sua candidatura para a FPP, até ao dia 21 de Abril de 2017, indicando desde logo o local da realização da Concentração.

Toda a logística (incluindo nomeação dos Árbitros Distritais) dos TCA é da responsabilidade da Associação candidata, exceto a Organização do Sistema Competitivo que é da responsabilidade da Direção Técnica Nacional.

## **2 – PATINAGEM ARTÍSTICA**

---

### **2.1 - ACÇÃO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS PATINAGEM LIVRE**

Encontram-se abertas as inscrições para o estágio de Livres a decorrer no próximo mês de Abril nos dias 10, 11 e 12 (Cadetes, Juvenis, Juniores e Seniores) e nos dias 13 e 14 (Infantis e Iniciados). As inscrições terminam no dia 20 de Março e devem ser enviadas no [modelo disponível aqui](#), para a FPP ao cuidado da Direcção Técnica Nacional ou via E-mail para [dtn@fpp.pt](mailto:dtn@fpp.pt)

Após estes estágios serão publicadas listagens de atletas seleccionáveis, pelo que todos os patinadores cujo objetivo seja uma futura seleção nacional devem inscrever-se para o estágio.

O alojamento, transporte, alimentação e guarda dos atletas não é responsabilidade da FPP.

Se as inscrições ultrapassarem um limite que não permita o funcionamento adequado dos treinos, compete á FPP a seriação dos atletas a serem admitidos.



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

A inscrição de cada atleta tem um custo de 15.25€, cujo pagamento deve ser feito para a FPP por transferência bancária – o IBAN da FPP é o seguinte: PT50003300000058032648527.

Para que o processo de inscrição possa ser aceite:

- A ficha de inscrição tem de vir acompanhada do respectivo comprovativo de pagamento
- O comprovativo de pagamento tem de ter escrito em letra maiúscula legível o nome do atleta a que se reporta o pagamento da inscrição

## **2.2 - TREINADORES DE PATINAGEM ARTÍSTICA – GRAUS DE QUALIFICAÇÃO PERÍODO TRANSITÓRIO 2018 – 2020**

Até 2020 os Treinadores qualificados com o Grau 2, podem exercer as suas funções até ao Grau 3.

A partir de 2020, faz-se a aplicação do Regulamento Geral da Patinagem Artística no seu Artigo 21.

## **3 – PATINAGEM DE VELOCIDADE**

---

### **3.1 - REGULAMENTO GERAL DE PATINAGEM DE VELOCIDADE**

Relembramos que no comunicado nº 52 de 2015 foram publicadas várias alterações ao Regulamento Geral de Patinagem de Velocidade.

Informamos que, de acordo com o artigo 37º do referido Regulamento, as inscrições para as competições de Patinagem de Velocidade devem vir acompanhadas do comprovativo do pagamento da respectiva taxa de inscrição, para que possam ser validadas.



## **ARTIGO 37º**

### **(Competições da Patinagem de Velocidade – normas de inscrição)**

1. As inscrições para as competições oficiais da Patinagem de Velocidade, que têm como principal organizador a FPP ou as Associações de Patinagem, são efetuadas através destas, devendo dar entrada na **FPP**, até 8 (oito) dias antes do início da prova.
2. Após o termo do prazo do número anterior, poderão os clubes inscrever os seus atletas:
  - 2.1 Até 4 (quatro) dias antes do início da prova com o pagamento de uma coima de 50% sobre o valor da inscrição;
  - 2.2 Até 2 dias antes do início da prova com o pagamento de uma coima de 100% sobre o valor da inscrição.
3. Após os prazos indicados nos números anteriores não serão aceites quaisquer inscrições.
4. As inscrições para as competições da Patinagem de Velocidade devem observar as seguintes normas:
  - 4.1 Acompanhadas do pagamento da taxa de inscrição.
  - 4.2 Solicitadas em papel timbrado - ou em impresso próprio da **FPP** – com indicação da Competição, categoria e nome dos Patinadores a inscrever.
  - 4.3 Enviadas, pela Associação que as recebeu, através de escrito certificável - *via postal, fax ou e-mail* – ou entregues diretamente na FPP.
  - 4.4 Cumprir com as outras disposições regulamentares que sejam aplicáveis.
5. É obrigatória a apresentação na secretaria de cada competição – *até uma hora antes do seu início* - dos cartões desportivos dos Patinadores e dos delegados e Treinadores que integram cada equipa inscrita na prova, acompanhados do correspondente boletim de inscrição por escalão e sexo.
6. Se um Clube ou Patinador individual faltar a uma competição, depois de efetuada a sua inscrição, há lugar ao pagamento de uma multa, conforme o estipulado no Regulamento de Justiça e Disciplina da FPP, salvo se a falta for devidamente justificada por motivo de força maior.



**FPP**  
Federação de Patinagem  
de Portugal

### **3.2 - TREINADORES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE – GRAUS DE QUALIFICAÇÃO**

#### **PERÍODO TRANSITÓRIO 2017 – 2023**

Até 2019 os Treinadores qualificados com o Grau 1, podem exercer as suas funções até ao Grau 3.

A partir de 2019 só os Treinadores qualificados com o Grau 2 podem exercer as suas funções até ao Grau 3.

A partir de 2023 faz-se a aplicação do Regulamento Geral da Patinagem de Velocidade no seu Artigo 20.

## **4 – ACÇÃO DISCIPLINAR**

---

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes à [reunião de 15 de Março de 2017](#).

\* \* \*

\*